

LEI Nº 518, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
NOVO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE
LAGO DA PEDRA/MA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Novo Cemitério Municipal de “JOÃO DIAS NAPOLEÃO”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 13 de novembro de 2024.



MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal